



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 101.873

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.873**, CNM: **026120.2.0101873-93**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Fazenda São Tomaz - Gleba 05, perímetro urbano desta cidade, com a área total de 3.881,20 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com Residencial Canaã, daí segue com azimuth e distância de 277°57'15" - 72,67 m, até o vértice M02, confrontando com Vitor Ferreira da Silva, daí segue com azimuth e distância de 35°01'40" - 62,51 m, até o vértice M03, confrontando com Imobiliária Rei, daí segue com azimuth e distância de 97°47'42" - 63,06 m, até o vértice M04, confrontando com veio d'água abaixo do Córrego do Sapo, daí segue com azimuth e distância de 206°36'26" - 58,93 m, até o início desta descrição, no vértice M01. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE JÚLIO CEZAR FREITAS FERREIRA, era brasileiro, maior e capaz, solteiro, nascido em 18/08/1960, filho de Julio Ferreira e Alda Freitas Ferreira, portador da CNH: 05021205313-DETRAN/GO, CI/RG nº. 889154 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 212.809.161-68, residia e domiciliava à Rua Jardelino do Carmo Arantes, nº 48, Acreúna/GO. **REG. ANT.:** R.01/M.101.864. Selo: 00782204223573925430287. Emolumentos: R\$48,72; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,44; Fundos: R\$19,48; Total: R\$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

R.01/M.101.873 - Protocolo n.º 417.115 - FORMAL DE PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha de 16/04/2019, da Escritania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª vara Cível da Comarca de Acreúna-GO, extraído dos autos nº. 376856-12.2014.8.09.0002, de Inventário dos bens deixados por morte de Julio Cezar Freitas Ferreira, já qualificado, falecido em 28/09/2014, conforme certidão de óbito lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Acreúna-GO sob nº. 026922 01 55 2014 4 00008 065 000246518, homologado por sentença proferida em 15/01/2019, pelo M.Mº Juiz de Direito, Drº. Luciano Borges da Silva, a qual transitou livremente em julgado em 11/02/2019, o imóvel constante da presente matrícula, coube ao herdeiro: **JULIO FERREIRA NETO**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, nascido em 16/11/1987, filho de Julio Cezar Freitas Ferreira e Conceição Aparecida Fernandes, portador da CNH nº. 03946065371 - DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº. 4828266 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.943.121-04, residente e domiciliado à Rua 09 de Julho, quadra 02, lote 18, Bairro Medeiros, nesta cidade; para seu pagamento na herança pelo valor de R\$ 186.014,30 (cento e oitenta e seis mil quatorze reais e trinta centavos), e conforme Art. 4º, III e §4º da Lei Estadual 19.191/15, valor atualizado em R\$ 317.792,65 (trezentos e dezessete mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Sem condições. ITCD nº. 0161/17 SHE e 0161/17 (Excedente de Quinhão)

nº controle: **40464.54172.77754.B5E4541**

Certidão - Pedido nº **425.609** - Selo Digital: 00782601236342534420095

| Página:

1 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 101.873

Página: 2 de 3

pagos, respectivamente nos valores de R\$ 275.404,05 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinco centavos) e R\$7.983,83 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme DARE's nº. 12100000828801395 e 12100000828801396. Selo: 00782204223573925430287. Emolumentos: R\$2.939,31; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$146,97; Fundos: R\$1.175,70; Total: R\$4.279,95. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

R.02/M.101.873 - Protocolo nº 491.238 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 23/12/2025, lavrada no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavalheiro - Comarca de Ipameri/GO, Lvº 22, fls. 111/114, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, com sede à Avenida T 8, nº 109, Setor Marista, Goiânia/GO, neste ato representada pelo diretor: Charles Campanha da Silva, CPF nº 005.132.626-44; e por seu diretor presidente: Diogo Mafía Vieira, CPF nº 003.800.061-03; por dação em pagamento feita por JULIO FERREIRA NETO, já qualificado, legalmente representado por seu procurador: Cleidson Godoy de Oliveira, CPF nº 336.137.371-91, e como outorgante devedora: ALBA ALMEIDA RODRIGUES DE GODOY, brasileira, solteira, produtora agropecuária, nascida em 04/03/1994, filha de Cleidson Godoy de Oliveira e Mylena Almeida Rodrigues, CNH nº 05564572550-DETRAN/GO, CPF nº 752.633.271-53, em virtude de pagamento parcial dos contratos em questão, o Devedor e Dador, por mera liberalidade, dará o pagamento parcial dos Contrato(s) de nº 235754-8 e 288770-0, que totalizam o valor de R\$ 13.497.044,00 (treze milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta e quatro reais), ficando acordado entre as partes contratantes que o pagamento se dá por este imóvel, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), as demais transações da presente Escritura Pública de Dação em Pagamento, onde ao final a outorgada credora e recebedora dá ao dador plena, rasa, geral e irrevogável o pagamento parcial da dívida. ITBI pago conforme DUAM nº 9829455, sendo pago a Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO. Inscrição Municipal nº 1.14.296.0900.1.001.25. Selo: 00782512233141525430141. Emolumentos: R\$7.108,84; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$355,44; Fundos: R\$1.723,90; Total: R\$9.188,18. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

João Victor Vieira Silva Gouveia
Suboficial

nº controle: 40464.54172.77754.B5E4541

Certidão - Pedido nº 425.609 - Selo Digital: 00782601236342534420095

| Página:

2 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 101.873

Página: 3 de 3

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,11



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782601236342534420095
Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGACD-L9LPU-USAJV-KCV72>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

nº controle: 40464.54172.77754.B5E4541

Certidão - Pedido nº 425.609 - Selo Digital: 00782601236342534420095

| Página:

3 de 3